



Assessoria de Planário e Distribuição

PL 1270/2009

Ad Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Planário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 10/06/09  
*Paulo*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

### PROJETO DE LEI

(do Deputado Leonardo Prudente)

Cria no Setor Habitacional Sol Nascente, da Região Administrativa de Ceilândia/RA-IX, o 'Programa Nem Luxo, Nem Lixo' e dá outras providências.

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**Art. 1º.** Fica criado no Setor Habitacional Sol Nascente, situado na região Administrativa de Ceilândia, um espaço físico para a implantação do Programa 'Nem Luxo, Nem Lixo'.

**Art. 2º.** É objetivo do programa:

- I - apontar que todo o lixo inorgânico pode ser reaproveitado;
- II - despertar na população local a consciência de que toda degradação é prejudicial ao meio ambiente e a todos.

**Art. 3º.** Para a implantação do programa o Governo do Distrito Federal, ouvida a comunidade local em audiência pública, destinará uma área pública.

**Art. 4º.** Esta Lei será regulamentada em cento e vinte dias, contados de sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto é fruto de uma proposta de segmento dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, feito na primeira sessão da Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizada em Ceilândia, dentro do PROGRAMA A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ.

Na ocasião o senhor Juraci de Moura Neto (91646092) líder comunitário da região, justificou naquela sessão, quando ouvida a comunidade, e em expediente, que esta elegeu como prioridade a destinação de uma área ao lado do colégio Caic/Bernardo Sayão, hoje é utilizada para jogar toda a espécie de lixo, inclusive hospitalar, para a implementação deste programa.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1270/2009



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Temos o entendimento que a proposta é de suma importância, pois trará grande contribuição não só para a atuação governamental no que tange a destinação correta dos resíduos sólidos, como também despertar na comunidade e, principalmente, em nossos alunos, a consciência de que praticamente todo o lixo pode ser reaproveitado, podendo inclusive, ser usado na confecção de materiais didáticos.

Materializando a proposta de parcela daquela comunidade em forma processual legislativa, apresento o presente projeto de lei para apreciação dos demais pares.

Sala das Sessões, em

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1270/2009  
Folha Nº 02 BIA

## Ação Pública

Nós moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, em específico na rua Zélia Macalão [REDACTED] viemos através desta pedir e sugerir soluções para um grande problema público que afeta principalmente aos moradores desta região.

Entre nossas casas existe uma área utilizada para jogar lixo de toda a espécie, inclusive lixo hospitalar. Esta área fica ao lado do colégio Caic/Bernardo Sayão, por onde transitam crianças, indo e vinda da escola, além da comunidade que de um modo geral respira e tem contato com substâncias contaminadas.

Percebemos que existem cooperativas de limpeza, mas, que não resolvem o problema, pois virou um ciclo vicioso, gerando enormes gastos públicos para o Governo Distrital. O lixo é todo misturado sendo retirado por caminhões, sem nenhuma seleção de coleta.

Nesta mesma área existe outro problema que é a iluminação: à noite o local fica totalmente às escuras, dificultando o trânsito de pessoas que ao chegarem do trabalho estão correndo riscos diversos, mas, principalmente o de serem assaltadas. Já houve até assassinatos neste local.

Vivemos esta situação delicada onde, de um lado temos moradores, pais de família que vivem sem nenhuma higiene ou segurança contra doenças e poluições, e do outro lado, sujeira e contaminação a céu aberto em pleno século XXI, poluindo o meio em que vivemos, tirando nossa qualidade de vida e das crianças.

Hoje, na realidade, temos várias famílias que sobrevivem da atividade de reciclagem, mas, que não tem as condições para manipular de forma criativa e sustentável, sendo obrigadas a repassar estas matérias primas a custo muito baixo, tendo como opção o trabalho de toda a família inclusive as crianças. Sem espaço, as famílias têm que guardar o material em suas próprias casas.

Devido a tudo isto que foi citado, nós, idealizadores desta ação popular, sugerimos a criação de um projeto chamado "Nem Luxo, Nem Lixo", que se constitui na criação de um galpão onde os coletores possam armazenar e selecionar o lixo de uma forma ordeira e adequada, sem risco para eles nem para o nosso meio ambiente. Além da construção deste galpão, devemos também ensinar os envolvidos a manipular estas matérias primas e mostrar que tipo de lixo serve para a reciclagem.

Junior de Mauro Neto  
91646092. 2 iden comitêrio

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1270 / 2009  
Folha Nº 03  
BIA